

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	953/XIII/3.ª (PEV)
Proponente/s:	Dois Deputados do Partido Ecologista “Os Verdes”
Assunto:	Universalização dos cuidados de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde
Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	A iniciativa não faz nenhuma referência expressa às regiões autónomas, mas a “... <i>generalização, a todos os Agrupamentos de Centros de Saúde...</i> ” constante do seu artigo 2.º parece justificar a audição dos órgãos de governo próprios das referidas regiões
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Saúde (9.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O assessor parlamentar,
António A. Santos
Divisão de Apoio ao Plenário
(Ext: 11437)

DAPLEN
DATA: 16-07-2018